DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.326 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.018
(AUTOR: VER VALTER GARDINI FILHO com a Subscrição dos Demais Vereadores)

Denomina de "ELVIRA NUNES GIOLO" a estrada municipal – CMR 349.

LUIZ FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se de "ELVIRA NUNES GIOLO" a estrada municipal – CMR 349.

Art. 2º - Em local a ser escolhido e determinado pelo Poder Executivo deverão ser colocadas até 03 (três) placas ao longo da referida estrada municipal, contendo a seguinte mensagem: "HOMENAGEM DOS PODERES PÚBLICOS E DA COMUNIDADE COSMORAMENSE A FAMILIA DE ELVIRA NUNES GIOLO".

Parágrafo Único - O Poder Executivo determinará a colocação das referidas placas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - As despesas geradas para a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 23 de outubro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: V R AMENDOLA INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ/MF 18.325.748/0001-20

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo, cujo objeto é contratação de empresa especializada no desenvolvimento do programa ISSWEB, conforme especificações mínimas do anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 29 de julho de 2017 a 29 de julho de 2018, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. CONVITE Nº. 005/2014 – PROCESSO Nº 045/2014. Assinatura: 29 de julho de 2017.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIO – Prefeito InterinoMunicipal